



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO N° 7.447/06

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela **Lei Municipal nº 4.007/05**, de 27 de Dezembro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso “I”, combinado com o artigo 65, inciso “IX”, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 02 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal (Lei 4.007/05), crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.321.000,00 (Três Milhões, trezentos e vinte e um mil reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentária:

03 SECRETARIA MUNIC DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

0330 Gabinete do Secretário e Dependências

0330 041227031 2418 Programa manutenção das secretarias municipais -SMGA

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações Diretas 50.000,00

07 SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

0770 Gabinete do Secretário e Dependências

0770 278123024 2351 Programa de formação do atleta do futuro – manut. e campanha p/ o desenvolvimento do esporte

3.3.00 Outras Despesas Correntes

3.3.50 Transf. a inst. Privada s/ fins lucrativo 277.000,00

08 SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO

0880 Gabinete do secretário e dependências

0880 123612025 2070 Programa aquis. de materiais p/ acesso e permanencia na escola

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações Diretas 1.610.000,00

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 37.000,00

123652007 2721 Programa gestão do sistema de ensino – Atividade de apoio ao programa ensino infantil com qualidade

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações Diretas 1.060.000,00

123662008 2290 Programa educação de jovens e adultos – EJA

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações Diretas 100.000,00

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 117.000,00

123652709 1085 Programa construção de escola – Ed. Infantil

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações Diretas 30.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

10 SECRETARIA MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SANEAMENTO

1010 Gabinete do Secretário e Dependências

1010 041227031 2423 Programa manutenção das secretarias municipais -SMIEOS

3.3.90 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 30.000,00

15 SECRETARIA MUNIC DE POLÍTICA URBANA

1515 Gabinete do Secretário e Dependências

1515 041227031 2428 Programa de manutenção das secretarias municipais -SMPU

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 10.000,00

Total R\$ 3.321.000,00

Art. 2º. - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento Fiscal:

07 SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

0770 Gabinete do Secretário e Dependências

0770 278123024 2351 Programa de formação do atleta do futuro – manut. e campanha p/ o desenvolvimento do esporte

3.3.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90 Aplicações correntes 277.000,00

08 SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO

0880 Gabinete do secretário e dependências

0880 123652007 2721 Programa gestão do sistema de ensino – Atividade de apoio ao programa ensino infantil com qualidade

3.1.00 Pessoal e encargos sociais

3.1.90 Aplicações Diretas 2.954.000,00

15 SECRETARIA MUNIC DE POLÍTICA URBANA

1515 Gabinete do Secretário e Dependências

1515 151228026 2326 Programa revisão, atualização e modernização da legislação urbanística

3.3.00 Pessoal e encargos sociais

3.3.90 Aplicações diretas 90.000,00

Total R\$ 3.321.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 15 de março de 2006.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Sérgio Trani Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária